



**LEI ORDINÁRIA Nº 985/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,** do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para utilização dos recursos provenientes da Operação de Crédito do FINISA na contabilização de despesas nas seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02 19</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>02 19 00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		
<b>15 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>15 451 0010</b>	<b>GESTÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>15 451 0010 1212 0000</b>	<b>FINISA - CONST. E RECUP. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTRAS VIAS</b>		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	
<b>15 451 0010 1213 0000</b>	<b>FINISA - DIVERSAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das





seguintes dotações orçamentária constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. O respectivo valor não onerará o limite de suplementação autorizado pela LOA.

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 19 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

**02 19 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

**15 451 0010 1013 0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ - 4.000.000,00**

**17 512 0010 1077 0000 SANEAMENTO BÁSICO**


**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ - 2.000.000,00**

**25 122 0010 1152 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USINA  
DE ENERGIA SOLAR**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ - 2.000.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de maio de 2023.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
**Prefeito**





**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Alberto Seabra Correia Nogueira Neto**  
Secretário de Controle Interno

**Jandyson Henrique Xavier Oliveira**  
Secretário de Finanças

**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração

**Wivianne Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação

**Artur Belarmino Amorim**  
Secretário de Saúde

**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social

**Rivelton Santos da Silva**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos**  
Secretária de Transportes

**Augusto Severo Martins da Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes







## LEI ORDINÁRIA Nº 1.004/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**EMENTA:** *Dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer, estabelecendo e autorizando ações no Município de Afogados da Ingazeira-PE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Esporte e lazer.

**Parágrafo único.** A Política Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo geral a realização de ações consistentes no fomento e incentivo às práticas esportivas e de lazer em suas diversas modalidades e manifestações, assegurando efetivar o direito constitucional às práticas esportivas formais e não formais, bem como a criação de oportunidades de tempo e espaço para vivências lúdicas para todos os cidadãos residentes no Município, através de ações intersetoriais desenvolvidas pelo próprio Poder Público Municipal ou mediante integração com a sociedade, por meio de parcerias e convênios com órgãos/entidades governamentais e privadas.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, serão adotados os conceitos, princípios, finalidades e diretrizes previstos na Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 e nas demais legislações aplicáveis às atividades desportivas e de lazer.





§ 1º Definem-se como práticas desportivas formais aquelas reguladas por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

§ 2º Definem-se como práticas desportivas não formais, as caracterizadas pela liberdade lúdica de seus participantes e que abrangem múltiplas formas de atividades de recreação e lazer, relacionando-se com as áreas da cultura, turismo, saúde, assistência social, educação, meio ambiente e trabalho, dentre outras.

**Art. 3º** O desporto, como atividade predominantemente física e intelectual, pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

**I** - desporto educacional, através dos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

**II** - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

**III** - desporto de rendimento, praticado segundo normas e regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades em nível municipal, intermunicipal, regional e nacional, dentre outros.

**IV** - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

**Art. 4º** A Política Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade dotar o Município de instrumentos articulados, democráticos e eficazes para garantir a promoção de práticas esportivas e de lazer integradas e permanentes, na perspectiva da democratização do acesso e ampliação dos recursos materiais e humanos destinados ao setor e à elevação do seu padrão de qualidade.

## CAPITULO II







## DAS AÇÕES

**Art. 5º** Para a consecução dos objetivos descritos nesta lei, o Poder Executivo fica autorizado a promover o direito do cidadão às práticas esportivas e de lazer, para o desenvolvimento integral da pessoa humana, através das seguintes ações:

**I** - doação de materiais esportivos e de lazer e/ou disponibilização de bens ou serviços:

**II** - auxílios financeiros à atletas e equipes:

**III** - incentivo para recuperação e implementação de áreas esportivas e de lazer por organizações da sociedade civil e empresas privadas:

**IV** - Organização, realização e apoio a competições esportivas nas mais diversas modalidades:

**V** - criação de outras medidas de incentivo ao esporte e lazer.

**Art. 6º** Decreto Municipal poderá regulamentar os valores a serem disponibilizados a cada exercício financeiro para execução das ações mencionadas nesta lei, bem como criar regras específicas para a efetivação das políticas aqui mencionadas.

### Seção I

#### Da Doação de Materiais Esportivos e de lazer e/ou Disponibilização de Bens e Serviços.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, mediante doação, materiais esportivos e de lazer, bem como disponibilizar bens e serviços, na forma regulamentada na presente sessão, tendo por base as manifestações de práticas esportivas de desporto, seguindo os princípios insculpidos na Lei Federal nº 9.615/98.

**§ 1º** Para os fins desta lei, consideram-se:

**I** - materiais esportivos e de lazer: bolas, redes, cones, bombas (de encher bola), bico de bomba, apito, uniformes (camisetas, shorts, meias, tênis), coletes esportivos, bolsa de atleta, saco de transporte de materiais esportivos, garrafa tipo "squeeze", bambolê, corda de pular, jogos de tabuleiro (xadrez, dama, trilha, etc.), jogo de dominó, jogo completo de "bets", jogo completo de frescobol, peteca, kit mini traves de futebol, entre outros.





**II** - disponibilização de bens: a cessão de uso de espaços esportivos de propriedade municipal ou de entidades/órgãos parceiros.

**III** - disponibilização de serviços: a oferta de arbitragem, de fornecimento de refeições, de hospedagem e/ou de transporte para atletas ou equipes, na forma descrita nesta lei.

§ 2º Poderão ser doados materiais esportivos e de lazer para:

**I** - entidades privadas sem fins lucrativos, cooperativas sociais e organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, na forma do que dispõe o art. 2.º da Lei 13.019/2014, desde que:

- a) desenvolvam atividades esportivas ou de lazer, em qualquer modalidade; e
- b) visem o fomento e o incentivo ao esporte e lazer em caráter social.

**II** - entidades não contempladas no inciso anterior e que desenvolvam atividades permanentes em modelos de competição, seja qual for a modalidade, desde que sediadas no Município.

**III**- atletas, individuais e em equipe que desenvolvam atividades esportivas comprovadas, por meio de prêmios, inscrições em eventos esportivos e outros meios de comprovação.

§ 3º Poderão ser disponibilizados bens e serviços para as entidades mencionadas no § 2.º, acima, bem como para atletas, individuais e em equipe e suas comissões técnicas.

**Art. 8º** Para as práticas de participação poderão ser fornecidos somente materiais destinados ao uso durante a realização das modalidades promovidas pelo Município e seus parceiros, nos locais definidos nos projetos.

**Art. 9º** Para o desporto de rendimento, além do fornecimento de materiais esportivos e disponibilização de bens e serviços de que trata esta sessão, poderão ser disponibilizados recursos humanos, e, ainda, cumulativamente, repasses de valores, conforme estabelecido em Plano de Trabalho, a critério da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura e observadas as disponibilidades financeiras desta.

**Art. 10.** O fornecimento/custeio de transporte, alimentação e hospedagem poderá ser deferido para as diversas modalidades esportivas nas competições oficiais, onde haverá







representação Municipal por meio das delegações ou representações individuais, assim como para participação que vise integração com outras equipes/atletas, dentro das modalidades ofertadas pelos programas promovidos pelo Município ou órgão/entidades que promovam eventos esportivos.

**Art. 11.** A cessão de uso de espaços públicos e de entidades/órgãos parceiros será regulamentada pelo Poder Executivo, que definirá as regras para utilização/disponibilização, mantendo cronograma atualizado quanto aos dias e horários disponibilizados.

## Seção II

### Do Auxílio Financeiro para Atletas e Equipes

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para atletas e equipes não-profissionais que representem o Município em competições esportivas oficiais, no território nacional e exterior, sendo o valor utilizado para custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação, pagamento de taxa de inscrição da referida competição e pagamento da remuneração do profissional de educação física responsável técnico do atleta/equipe.

§ 1º Não poderão ser contemplados com o Auxílio Financeiro de que trata esta seção:

I - os atletas/equipes que participem de Jogos Escolares, Jogos da Juventude e Jogos Abertos, sendo que em tais competições, as despesas poderão ser custeadas diretamente pelo Estado ou Município, através das Secretarias Municipais, em especial, de Educação e de Esporte e Lazer.

§ 2º Também não poderão ser custeados com os recursos previstos nesta seção as despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo ou por parceiros.

§ 3º Serão consideradas oficiais para os fins desta Lei as competições organizadas, realizadas ou autorizadas pela entidade local, regional, nacional ou internacional que administre a respectiva modalidade esportiva.







**Art. 13.** Os atletas e equipes interessados em se habilitar ao recebimento do auxílio financeiro de que trata esta seção deverão apresentar requerimento junto ao Poder Executivo, no respectivo setor de protocolo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data prevista para início do evento, contendo os dados pessoais dos participantes, acompanhado de cópia da identidade (RG), CPF e comprovante de endereço, bem como de passaporte válido, com visto de entrada - se necessário - quando se tratar de competição internacional em países não integrantes do MERCOSUL.

§ 1º O requerimento deverá estar acompanhado da descrição da modalidade esportiva a ser disputada, do calendário oficial da competição ou de documento equivalente que comprove a sua realização.

§ 2º Quando se tratar de competição a ser disputada no exterior, deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente, expedido por confederação nacional ou organização internacional, que administre a respectiva modalidade esportiva.

§ 3º O requerimento deverá conter ainda a relação de gastos e os dados da(s) conta(s)-corrente(s) para depósito do auxílio financeiro.

**Art. 14.** Somente poderão ser contemplados os atletas - ou equipes compostas de atletas - que:

**I** - residam no Município de Afogados da Ingazeira há mais de um ano;

**II** - sejam brasileiros, nato ou naturalizado;

**III** - sejam atletas da área desportiva a cuja competição se refere o auxílio, o que deverá ser comprovado por declaração do profissional de educação física responsável técnico do atleta/equipe.

**Parágrafo único.** Quando o beneficiário for atleta em idade escolar, será obrigatória a apresentação de:

**I** - caderneta de saúde, contendo a informação do cumprimento de todo o calendário de vacinação exigido para a idade: e

**II** - comprovação de frequência escolar, mediante certidão expedida pela unidade escolar frequentada ou documento equivalente.





**Art. 15.** Tratando-se de atleta ou membro de equipe menor de idade, o requerimento deverá ser firmado por seu representante legal, com reconhecimento de firma da sua assinatura, acompanhado de sua documentação pessoal e da comprobatória da condição de responsável legal do atleta.

§ 1º Quando a competição for realizada fora do Município, inclusive no exterior, deverá também ser apresentada "Autorização de viagem", expedida por ambos os genitores e/ou por todos os responsáveis legais, mediante autorização judicial, se for o caso, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 16.** O requerimento será despachado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de seu protocolo.

**Art. 17.** Os atletas e equipes beneficiadas com o auxílio financeiro deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da logomarca ou brasão do Município em todos os uniformes utilizados durante a competição, bem como em outros materiais ou equipamentos, na forma a ser definida pelo Executivo Municipal.

**Art. 18.** O beneficiário do auxílio financeiro deverá prestar contas das despesas realizadas na forma desta sessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da competição, através da apresentação dos respectivos comprovantes de gastos e de informações relacionadas aos resultados alcançados na competição, bem como da restituição de eventual saldo financeiro de recursos não utilizados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.

§ 1º Caso o beneficiário deixe de participar da competição por qualquer razão, deverá promover a integral restituição dos valores recebidos, sendo-lhe assinalado prazo de 5 (cinco) dias para tanto, sob pena de responsabilização, nos termos do caput deste artigo.

§ 2º Os saldos remanescentes e auxílios não utilizados que não sejam devolvidos nos prazos acima mencionados, serão inscritos em dívida ativa e submetidos à cobrança judicial na forma e prazos determinados pela legislação vigente, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis, ficando o atleta impedido de receber novos auxílios pelo prazo de 05 (cinco) anos.







### Seção III

#### **Do Incentivo para Implementação e/ou Recuperação de Áreas Esportivas e de Lazer**

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para implementação e/ou recuperação de áreas esportivas e de lazer em parceria com a iniciativa privada.

**Art. 20.** Para a consecução do incentivo de implementação ou recuperação de áreas esportivas e de lazer, as Organizações da Sociedade Civil -OSC poderão associar-se a empresas privadas que tenham interesse nessas ações de fomento, devendo identificar os parceiros privados no projeto apresentado ao Município.

§ 1º A empresa parceira da implementação e/ou recuperação de área esportiva e de lazer poderá instalar no local, placa com sua logomarca, a critério do Poder Executivo, o qual regulamentará as medidas e padrões a serem observados.

§ 2º Junto com a logomarca da empresa, deverá constar também o brasão municipal, juntamente com uma frase de incentivo à prática esportiva ou de lazer.

**Art. 21.** Após o término das obras/serviços de implementação e/ou recuperação de área esportiva e de lazer a OSC parceria terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua comprovação junto ao Município, devendo apresentar relatório, acompanhado de imagens e outros documentos pertinentes, respeitadas as regras da Lei 13.019/2013 no que couber.

#### **Subseção I**

#### **Do Incentivo para Implementação de Áreas Esportivas e de Lazer**

**Art. 22.** O incentivo para implementação de áreas esportivas e de lazer, poderá ser concedido para organizações da sociedade civil através da disponibilização temporária de espaços públicos e lotes públicos não utilizados ou subutilizados, mediante autorização de Decreto Lei e termo cessão de uso.





§ 1º As áreas esportivas e de lazer implementadas deverão ser destinadas para uso coletivo, bem como para desenvolvimento de projetos de convivência social e de fortalecimento de vínculos.

§ 2º A manutenção dos espaços cedidos será da responsabilidade da OSC ou empresa privada beneficiada.

§ 3º O prazo de cedência do espaço/lote será fixado pelo Poder Executivo em cada caso, não podendo ser por tempo indeterminado.

**Art. 23.** Caberá ao Município, previamente à concessão de uso dos imóveis:

I - Identificar os lotes e espaços públicos disponíveis, verificando a possibilidade de implementação de tais equipamentos esportivos e de lazer diante da afetação que o imóvel possui;

II - Delimitar a área a ser utilizada (em metros quadrados), determinar o uso que poderá ser dado ao imóvel e o prazo uso;

III - descrever os documentos que devem ser apresentados pelas organizações da sociedade civil interessadas no benefício.

**Art. 24.** O incentivo para implementação de que trata esta subseção será iniciado com a apresentação do pedido da organização (OSC) ao protocolo geral do município contendo todas as informações relacionadas à área esportiva e de lazer pretendida, acompanhada de projetos, orçamentos ou outros documentos necessários à sua delimitação.

**Parágrafo único.** Em anexo ao requerimento, a OSC solicitante deverá apresentar a documentação que comprove sua regularidade fiscal municipal, estadual e federal, regularidade quanto a débitos do FGTS e débitos trabalhistas, regularidade junto ao TCE/PR, bem como ata de eleição da diretoria e documentos pessoais do representante legal, além de outros documentos exigidos na forma do inciso III do artigo anterior.

## Subseção II

### Do Incentivo para Recuperação de Áreas Esportivas e de Lazer







**Art. 25.** O incentivo para recuperação de áreas esportivas e de lazer também será iniciado mediante protocolo da organização da sociedade civil devendo o pedido conter os dados do imóvel e da área a ser recuperada, acompanhado de imagens/fotos que demonstrem as condições dos equipamentos, com indicação dos serviços que serão realizados para a recuperação, acompanhado de orçamento com valores.

**Art. 26.** Demais regras atinentes aos incentivos serão fixadas por regulamentação própria.

#### Seção IV

#### Da Organização, Realização e Apoio a Competições Esportivas e Atividades de Lazer

**Art. 27.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a organizar, realizar e apoiar competições esportivas nas mais diversas modalidades, inclusive com a cobrança de inscrições e pagamento de premiação quando se fizer necessário, podendo estabelecer calendário de eventos.

§ 1º O total de gastos com cada competição poderá ser estabelecido anualmente pelo Executivo.

§ 2º As taxas deverão ser recolhidas mediante guia de arrecadação e revertidas aos fins desta lei.

§ 3º Os recursos destinados à organização e realização das competições, bem como para as premiações poderão ser oriundos das receitas auferidas por meio da cobrança de taxas de inscrição, bem como de outras dotações orçamentárias.

**Art. 28.** Para realização das competições deverão ser elaborados regulamentos próprios, os quais conterão desenvolvimento, bem como determinadas por esta lei, regras específicas acerca de sua disciplina, respeitadas coordenações e as especificações.

**Art. 29.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar eventos esportivos e de lazer organizados por entidades da sociedade civil e/ou empresas privadas, devendo ser respeitadas as demais regras previstas nesta seção.





**Art. 30.** O Poder Executivo poderá buscar apoio/patrocínio junto à sociedade civil para a consecução dos objetivos destes eventos esportivos e de lazer, podendo tal apoio ser objeto de divulgação durante o transcurso dos eventos.

**Art. 31.** O Poder Público Municipal prestará contas anualmente dos campeonatos/eventos realizados, contendo os gastos com a organização e realização, bem como com premiação, o montante arrecadado com inscrições, e informações acerca da existência ou não de apoiadores da sociedade civil, discriminando valores, devendo o relatório ser publicado no Diário Oficial do Município.

## Seção V

### Das Outras Medidas de Incentivo

**Art. 32.** Além das medidas acima mencionadas, o Executivo poderá desenvolver outras atividades tendentes ao fomento do desporto e lazer, entre elas:

- I - a criação de programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo esportes não populares e esportes radicais e de aventura, esportes da natureza, esportes adaptados e tradicionais, bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais;
- II - o financiamento de projetos para criação de escolinhas e centros de treinamentos nas mais diversas modalidades;
- III - intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva;
- IV - criação de condições para construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente no Município, seja em escolas, ginásios, piscinas, campos, praças, pistas de atletismo e outros equipamentos esportivos e de lazer, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as demais esferas do governo.
- V - levantamento de dados para a criação de um cadastro esportivo e de lazer contendo informações relevantes relacionadas a gestores locais de esporte e lazer, de trabalhadores







da área, de entidades de representação desportiva, e de equipamentos públicos e privados de esporte e lazer existentes, bem como de organizações da sociedade civil que atuem com esporte e lazer no Município;

**VI** - apoio à realização de Palestras, Clínicas, Workshops, Conferências, Seminários e Atividades Acadêmicas, que tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas;

**VII** - apoio a iniciativas que tenham como objetivo a especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins.

### **CAPÍTULO III DAS MEDIDAS DE CONTROLE**

**Art. 33.** O controle dos incentivos e auxílios previstos nesta Lei se dará por meio da designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de concessão, bem como mediante disponibilização das informações para acompanhamento pela população em geral no Portal da Transparência.

### **CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS PARA ARRECADAÇÃO DE VALORES A SEREM DESTINADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Art. 34.** Para a consecução dos objetivos previstos na presente lei, além dos valores regularmente alocados no Orçamento Municipal e daqueles decorrentes de contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações recebidas dos setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais, o Executivo poderá:

- I** - celebrar convênios, contratos, acordos ou ajustes com instituições públicas ou privadas, estaduais, nacionais ou internacionais;
- II** - pleitear junto à União e ao Estado, transferências ordinárias ou extraordinárias de recursos públicos;
- III** - autorizar a exploração comercial de eventos esportivos e de lazer;





**IV** - estabelecer preço público pela exploração de publicidade em espaços esportivos e de lazer e pela utilização de quadras, campos de futebol e equipamentos públicos esportivos e de lazer;

**V** - cobrar remuneração pela outorga de autorização para exploração de esportes radicais, arvorismo, pedalinho, *stand up paddle* e outras atividades em espaços públicos de lazer, o que se fará mediante processo de licitação próprio.

**VI** - cobrar taxa de inscrição em competições e eventos esportivos e de lazer organizados e/ou realizados pelo Município quando se fizer necessário.

**Art. 35.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) atendendo as despesas nas seguintes dotações:

02 – Poder Executivo

23 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

02 – Departamento de Esportes

**27.812.0013.2042.0000** – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes

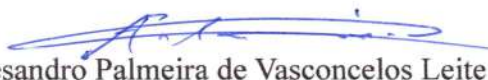
**3.3.50.45.00** – Subvenções Econômicas R\$ 15.000,00

**3.3.90.32.00** – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

**3.3.90.48.00** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física R\$ 15.000,00

**Art. 36.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da publicação.


Afogados da Ingazeira/PE, 16 de agosto de 2023.

  
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite  
**Prefeito**







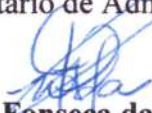


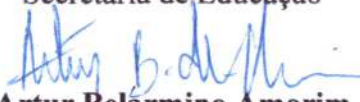
  
**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos


  
**Alberto Seabra Correia Nogueira Neto**  
Secretário de Controle Interno

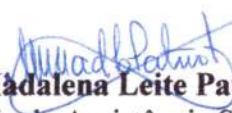
  
**Jandyson Henrique Xavier Oliveira**  
Secretário de Finanças

  
**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração

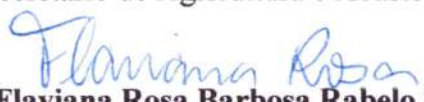
  
**Wivianne Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação

  
**Artur Belarmino Amorim**  
Secretário de Saúde

  
**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social

  
**Rivelton Santos da Silva**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

  
**Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos**  
Secretária de Transportes

  
**Augusto Severo Martins da Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes





## LEI ORDINÁRIA Nº 1.005/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**EMENTA:** *Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de caráter eventual aos comerciantes que sofreram danos com o incêndio ocorrido em 30 de julho de 2023, na Rua Demastenes de Moraes, popularmente conhecido como Beco dos importados, para concessão exclusivamente no exercício corrente.

§ 1º Para fins de concessão do auxílio financeiro estabelecida no caput deste artigo, a ser paga em parcela única para cada comerciante atingindo pelo incêndio e destinado exclusivamente para auxiliar no pagamento das despesas alusivas ao incidente ocorrido.

§ 2º O relatório contendo os dados e valores recebidos pelos beneficiários será publicado através de Decreto Regulamentar, respeitado o limite total definido no Art. 2º desta Lei.

§ 3º A Secretaria de Assistência providenciará o cadastramento dos comerciantes que farão jus ao auxílio, nos termos desta Lei, podendo, para tanto, utilizar-se dos dados e laudos disponíveis das Secretarias Municipais correlatas e da Defesa Civil.

**Art. 2º** Para custear as despesas com a concessão do auxílio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado abrir, ao Orçamento do Município para o exercício 2023,







crédito adicional especial até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) atendendo as despesas na seguinte dotação:

02 – Poder Executivo

11 – Gabinete do Prefeito

01 – Gestão do Gabinete


04.122.0004.2258 – Auxílio Financeiro “**Beco dos Importados**”

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

**Parágrafo único.** Na concessão do auxílio financeiro aos feirantes beneficiados por esta Lei, serão utilizados os recursos próprios do Município.


**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 16 de agosto de 2023.


  
**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
**Prefeito**







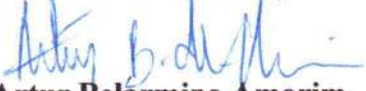
  
**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos


  
**Alberto Seabra Correia Nogueira Neto**  
Secretário de Controle Interno

  
**Jandyson Henrique Xavier Oliveira**  
Secretário de Finanças

  
**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração

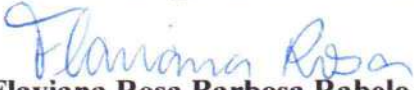
  
**Wivianne Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação

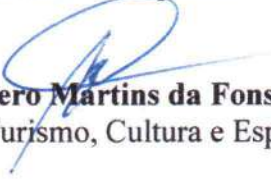
  
**Artur Belarmino Amorim**  
Secretário de Saúde

  
**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social

  
**Rivelton Santos da Silva**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

  
**Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos**  
Secretária de Transportes

  
**Augusto Severo Martins da Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes







# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**1.660.000,00**

### Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	134		28.843.0008.0002.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	117.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	229		15.452.0010.2026.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	45.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	438		10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	439		10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	583		10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	794		10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETITE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
884	12.361.0023.1057.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.176.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1023	08.122.0024.2109.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1024	08.122.0024.2109.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1028	08.122.0024.2109.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1031	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00	
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1050	08.128.0024.2112.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1073	08.243.0025.2113.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1092	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI			F.R.: 1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954d8b1ac

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1122	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	0
	01	TESOURO			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1124	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	0
	01	TESOURO			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1185	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1208	08.244.0027.2133.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
51	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	-57.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
196	15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-105.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
425	10.122.0015.1036.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 25363395b-2006-4a61-4219-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	428		10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-80.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	802		12.122.0023.1052.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	02	FUNDEB					
	887		12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.106.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	955		12.365.0023.1059.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-20.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1049		08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.000,00		
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1055		08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1056		08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1059		08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1060	08.241.0025.2119.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1061	08.241.0025.2119.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1096	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-182.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
<b>Anulação ( - )</b>						<b>-1.660.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.619.514,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			2.619.514,48	
<b>Anulação</b>				
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER	
	73			
		04.122.0004.2181.0000	GESTÃO DO GABINETE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	131			
		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	134			
		28.843.0008.0002.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	151			
		04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.500,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
09	02	02	FUNDEB	
	884			
		12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	458.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	02	02	FUNDEB				
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	888.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	350.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
989	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1002	12.367.0023.2108.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1146	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1131	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1133	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
1259	12.364.0022.0010.0000	GESTÃO DA AEDAI	745.014,48				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://e-receite.pe.gov.br/epp/validarAndoc.seam?codigo=2836395b-2006-4a61-a249-061954de8b1ac>

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.960

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
128	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-500,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
136	28.846.0008.0004.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-10.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
140	99.999.0008.2019.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-745.014,48			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
141	04.122.0009.1008.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-4.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS					
177	15.122.0010.1009.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
248	17.512.0010.1077.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
838	12.361.0023.1054.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-150.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	02	FUNDEB					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
885	12.361.0023.1058.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
887	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.196.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
889	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
915	12.361.0023.2101.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-140.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
992	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
1008	12.361.0023.1069.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1018	12.365.0023.1070.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1044	08.125.0024.2111.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1130	08.243.0025.2200.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				

**Anulação ( - )**

**-2.619.514,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.516.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.516.000,00
<b>Anulação</b>				
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE	
	47	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	8.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	99	02.062.0006.2014.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	132	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	260.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	154	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	192	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8f1ac

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
	193		15.122.0010.2239.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		100.000,00	
			3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	197		15.451.0010.1014.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		150.000,00	
			4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	291		20.122.0011.2031.0000 GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		70.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	22	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	326		26.122.0012.2036.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		50.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	542		10.301.0018.2061.0000 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
	697		10.302.0019.2195.0000 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	713		10.302.0030.2193.0000 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		105.000,00	
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
09	02	02	FUNDEB			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	234.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
915	12.361.0023.2101.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1039	08.122.0024.2110.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1146	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1186	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 258395b-2006-4a61ca-249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1212	08.244.0027.2134.0000	3.3.90.39.00	SEGURANÇA ALIMENTAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 1 05 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>					
<p><b>Anulação:</b></p>					
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER		
59	04.122.0004.2008.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 0
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
60	04.122.0004.2008.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 0
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	14	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
101	04.122.0007.2015.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
133	28.843.0008.0001.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-260.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
133	28.843.0008.0001.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
136	28.846.0008.0004.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c61956981ac>

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
189	15.122.0010.2023.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-150.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
196	15.451.0010.1013.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
424	10.122.0015.0008.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
440	10.122.0015.2046.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-115.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
09	02	02	FUNDEB				
886	12.361.0023.2096.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
887	12.361.0023.2096.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-484.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
904	12.361.0023.2098.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1043	08.125.0024.2111.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.000,00	
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1044	08.125.0024.2111.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1045	08.125.0024.2111.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1046	08.125.0024.2111.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-2.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1047	08.125.0024.2111.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1050	08.128.0024.2112.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1094	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-22.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1145	08.244.0024.2141.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				

**Anulação ( - )**

**-1.516.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.729.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.729.000,00**

### Anulação

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	47				5.000,00
		04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	131				200.000,00
		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	150				100.000,00
		04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	176				29.000,00
		04.128.0029.2188.0000	SALA DO EMPREENDEDOR		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	192				250.000,00
		15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
	229		15.452.0010.2026.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		50.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	22	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	323		26.122.0012.2035.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		100.000,00	
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	379		13.392.0013.2039.0000 GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	437		10.122.0015.2045.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		150.000,00	
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	439		10.122.0015.2046.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	512		10.301.0018.2056.0000 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		500.000,00	
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	537		10.301.0018.2060.0000 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		5.000,00	
			3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 1	05
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
735	10.303.0020.2072.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	05	0		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
782	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	190.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
713	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	02	FUNDEB				
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
885	12.361.0023.1058.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
901	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61e4249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
907	12.361.0023.2098.0000	3.3.90.36.00	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	40.000,00	F.R.: 0 01	0
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
966	12.365.0023.2103.0000	3.1.90.11.00	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	20.000,00	F.R.: 0 01	0
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE				
50	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.36.00	01	GESTÃO DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	-29.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER				
63	04.122.0004.2008.0000	3.1.91.13.00	01	GESTÃO DO GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
133	28.843.0008.0001.0000	4.6.90.71.00	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO	-210.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
136	28.846.0008.0004.0000	3.1.90.91.00	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO	-240.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2536395b-2006-4a61-a249-c61950908b1ac>

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
194	15.451.0010.1011.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
196	15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-250.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
429	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-70.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-255.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
492	10.301.0018.2054.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-120.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
575	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-160.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
701	10.302.0030.1083.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
776	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-270.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	838		12.361.0023.1054.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-930.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )**

**-2.729.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.680.000,00</b>	
<b>Anulação</b>				
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE	
	51	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER	
	73	04.122.0004.2181.0000	GESTÃO DO GABINETE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	123	04.123.0008.2017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	60.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	157	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
	186		15.122.0010.2022.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	100.000,00		
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	189		15.122.0010.2023.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	430.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	192		15.122.0010.2023.0000 GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	1.250.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	285		20.122.0011.2030.0000 GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50.000,00		
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	291		20.122.0011.2031.0000 GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	82.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	372		13.392.0013.2038.0000 GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	20.000,00		
			3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	24	00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
	420		04.124.0014.2044.0000 GESTÃO DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	100.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
437	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
542	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	220.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
583	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
668	10.302.0019.2139.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
697	10.302.0019.2195.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
789	10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
713	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
812	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
815	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
816	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
839	12.361.0023.1055.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
859	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	200 003	EDUCAÇÃO				
09	02	02	FUNDEB			
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	370.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB					
885	12.361.0023.1058.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	950.000,00					
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
1006	12.361.0023.1067.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01					00
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1016	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01					00
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01					00
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI					
1277	12.364.0022.2081.0000	GESTÃO DA AEDAI	50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01					00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://e-receitec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 25363956-2006-4a61-a249-c619548b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER					
	56		04.122.0004.1004.0000	GESTÃO DO GABINETE		-15.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	85		02.062.0006.1005.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	88		02.062.0006.2013.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		-10.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-32.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	136		28.846.0008.0004.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-510.000,00		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	141		04.122.0009.1008.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-23.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	145		04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-30.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	150		04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-60.000,00		
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS					
	196	15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-1.680.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	198	15.451.0010.1015.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	202	15.451.0010.1081.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	245	17.511.0010.1018.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	246	17.511.0010.1078.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	247	17.512.0010.1019.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	248	17.512.0010.1077.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-210.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
	293	20.544.0031.1160.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	297	20.605.0011.1026.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				-32.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:253639b-2006-4a61-a299-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	425	10.122.0015.1036.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				-670.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	490	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
	519	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
	575	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	635	10.302.0019.2068.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
	661	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
	703	10.302.0030.2192.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO				-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
09	02	02	FUNDEB					
	908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				-1.328.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6199a8e8b1ac

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.960

09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
	1007	12.361.0023.1068.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				-1.340.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI					
	1289	12.364.0022.2083.0000	GESTÃO DA AEDAI				-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1302	12.364.0022.2085.0000	GESTÃO DA AEDAI				-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1303	12.364.0022.2086.0000	GESTÃO DA AEDAI				-4.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1304	12.364.0022.2086.0000	GESTÃO DA AEDAI				-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1305	12.364.0022.2086.0000	GESTÃO DA AEDAI				-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1306	12.364.0022.2086.0000	GESTÃO DA AEDAI				-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**Anulação ( - )**

**-6.680.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954d8b1ac

## DECRETO Nº 6 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.985

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$8.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **8.000.000,00**

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	1342	15.451.0010.1212.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	4.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1343	15.451.0010.1213.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	4.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	196	15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-4.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	248	17.512.0010.1077.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-2.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	261	25.122.0010.1152.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-2.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

**DECRETO Nº 6 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.985**

**Anulação ( - )**

**-8.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.022.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**3.022.000,00**

### Anulação

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	51	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	85	02.062.0006.1005.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	117.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	150	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	177	15.122.0010.1009.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	323.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a01-a249-c61954e8f1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
189	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	23	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
402	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	10.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
449	10.122.0015.2213.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 003	Enfrentamento COVID - 19			
530	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	335.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
735	10.303.0020.2072.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	50.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
776	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
814	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
839	12.361.0023.1055.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	02	FUNDEB			
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
885	12.361.0023.1058.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
901	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
966	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
969	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
1011	12.361.0023.2144.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1186	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1212	08.244.0027.2134.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://e-receite.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195d8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	11	00	GABINETE DO PREFEITO						
	33		04.122.0004.2232.0000	GESTÃO DO GABINETE		-10.000,00			
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
	100		04.122.0007.1006.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-189.000,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	136		28.846.0008.0004.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-58.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						
	196		15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-323.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	208		15.451.0031.1171.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-50.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	285		20.122.0011.2030.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		-40.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
422	10.122.0015.0007.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
434	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-200.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-140.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
453	10.122.0015.2213.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-285.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 003	Enfrentamento COVID - 19					
475	10.301.0018.1041.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-170.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	02	02	FUNDEB				
887	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.310.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
889	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
956	12.365.0023.1060.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2539395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB						
	970	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-10.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE						
	1004	12.306.0023.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	1094	08.243.0025.2116.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-17.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						

**Anulação ( - )**

**-3.022.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.169.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			5.169.000,00	
<b>Anulação</b>				
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE	
	47	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	123	04.123.0008.2017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	132	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	70.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	150	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	157	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
189	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	130.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
191	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	600.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
192	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
260	18.541.0010.2176.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
264	26.782.0010.1022.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	350.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
285	20.122.0011.2030.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
288	20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	55.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
313	20.606.0011.2034.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		90.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
476	10.301.0018.1042.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		80.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
478	10.301.0018.1087.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
530	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
573	10.301.0018.2066.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
662	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
735	10.303.0020.2072.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
809	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	360.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
812	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.020.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	02	FUNDEB			
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac**DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	02	02	FUNDEB				
	976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1028	08.122.0024.2109.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1186	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1187	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
	1269	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI			50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	11	00	GABINETE DO PREFEITO				
	34	04.122.0004.2232.0000	GESTÃO DO GABINETE			-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2006-4a61-219-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE					
	42		04.122.0004.2005.0000	GESTÃO DO GABINETE		-10.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER					
	70		04.122.0004.2009.0000	GESTÃO DO GABINETE		-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	71		04.122.0004.2181.0000	GESTÃO DO GABINETE		-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
	106		04.122.0007.2015.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		-5.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	127		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-50.000,00		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	129		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-10.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-450.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-100.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2008-4a61-a249-c61990e8b1ac>

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
136	28.846.0008.0004.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-70.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
139	28.846.0008.0006.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-85.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
139	28.846.0008.0006.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-20.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-300.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-180.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
195	15.451.0010.1012.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
217	15.451.0031.1210.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
225	15.452.0010.2025.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-60.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
243	16.482.0010.2028.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-60.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: [https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2536395b-2006-4a61-a249-c6195928b1ac](https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=2536395b-2006-4a61-a249-c6195928b1ac)

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
	248	17.512.0010.1077.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-350.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	428	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	452	10.122.0015.2213.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 003	Enfrentamento COVID - 19				
	454	10.122.0015.2213.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-90.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 003	Enfrentamento COVID - 19				
	475	10.301.0018.1041.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-330.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	698	10.302.0019.2212.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-50.000,00		
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	860	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-60.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		200 003	EDUCAÇÃO				
09	02	02	FUNDEB				
	887	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.530.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6198e8b1ac

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-99.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
1257	12.364.0022.0009.0000		GESTÃO DA AEDAI			-20.000,00	
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1258	12.364.0022.0009.0000		GESTÃO DA AEDAI			-5.000,00	
	3.2.90.22.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1266	12.364.0022.2080.0000		GESTÃO DA AEDAI			-15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1284	12.364.0022.2082.0000		GESTÃO DA AEDAI			-5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1295	12.364.0022.2084.0000		GESTÃO DA AEDAI			-5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação ( - )**

**-5.169.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.756.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**4.756.500,00**

### Anulação

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	45	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO DO GABINETE	4.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	99	02.062.0006.2014.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	123	04.123.0008.2017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	125.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	132	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	30.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8f1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	157		04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	700.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	191		15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	300.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	197		15.451.0010.1014.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	10.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	288		20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	291		20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
	378		13.392.0013.2039.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	100.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	24	00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
	421		04.124.0014.2044.0000	GESTÃO DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	110.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		180.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		110.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
477	10.301.0018.1084.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
530	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		160.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
537	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
542	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
615	10.302.0019.1043.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
652	10.302.0019.2070.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
697	10.302.0019.2195.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
776	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05			00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
809	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01			00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
812	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01			00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
859	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
09	02	02	FUNDEB		
884	12.361.0023.1057.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
915	12.361.0023.2101.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
966	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE		
1013	12.361.0023.2146.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
1016	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1039	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
1186	08.244.0026.2128.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
1206	08.244.0027.2133.0000		SEGURANÇA ALIMENTAR	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI		
1269	12.364.0022.2080.0000		GESTÃO DA AEDAI	50.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	11	00	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.122.0004.2232.0000		GESTÃO DO GABINETE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER		
58	04.122.0004.2008.0000		GESTÃO DO GABINETE	-4.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
61	04.122.0004.2008.0000		GESTÃO DO GABINETE	-5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6198e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

02	14	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
112	04.122.0007.2016.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			-5.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
127	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-10.000,00		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
133	28.843.0008.0001.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-250.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
136	28.846.0008.0004.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-30.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
138	28.846.0008.0005.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-10.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
140	99.999.0008.2019.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-700.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS					
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-125.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
196	15.451.0010.1013.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-300.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
429	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
430	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
433	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-30.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
443	10.122.0015.2046.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-20.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
461	10.122.0017.1039.0000		BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
462	10.122.0017.1040.0000		BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS		-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
481	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
483	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-40.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
522	10.301.0018.2058.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-40.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
535	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-15.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
587	10.301.0018.2189.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-190.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
645	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-220.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
701	10.302.0030.1083.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
741	10.304.0021.1086.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
805	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-42.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
808	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-20.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
838	12.361.0023.1054.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.580.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	02	FUNDEB				
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-600.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6199e8b1ac

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.960

09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
	1007	12.361.0023.1068.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-120.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1050	08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1051	08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1052	08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1053	08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1054	08.128.0024.2112.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
	1263	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI	-50.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação ( - )**

**-4.756.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 10 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1004

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **60.000,00**

### Anulação

02	23	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	1344	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	15.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1345	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	30.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1346	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	15.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	140	99.999.0008.2019.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-60.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação ( - )** **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1e0**DECRETO Nº 11 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1005***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **50.000,00**

**Anulação**

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	1347	04.122.0004.2258.0000	GESTÃO DO GABINETE	50.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	140	99.999.0008.2019.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-50.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.207.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **6.207.000,00**

### Anulação

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		
	26	01.031.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	160.000,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RP	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	50	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	107.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	132	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	90.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	150	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
152	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		400.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
157	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
189	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
264	26.782.0010.1022.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		630.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
378	13.392.0013.2039.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	24	00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
414	04.124.0014.2043.0000	GESTÃO DA SEC. DE CONTROLE INTERNO		5.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
426	10.122.0015.1037.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
433	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		340.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
435	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
478	10.301.0018.1087.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
490	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		140.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
510	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
529	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
583	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
662	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
735	10.303.0020.2072.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	30.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
736	10.303.0020.2155.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	30.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
743	10.304.0021.2073.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
745	10.304.0021.2073.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
775	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
776	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
812	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
815	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
843	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	200 003	EDUCAÇÃO				
844	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	200 003	EDUCAÇÃO				
859	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	700.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	200 003	EDUCAÇÃO				
09	02	02	FUNDEB			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
887	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	650.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
977	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
1004	12.306.0023.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1011	12.361.0023.2144.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1039	08.122.0024.2110.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1145	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1186	08.244.0026.2128.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1206	08.244.0027.2133.0000	3.3.90.30.00	SEGURANÇA ALIMENTAR	10.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1207	08.244.0027.2133.0000	3.3.90.36.00	SEGURANÇA ALIMENTAR	17.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI			
1269	12.364.0022.2080.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DA AEDAI	40.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA			
17	01.031.0003.2003.0000	3.3.90.34.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-160.000,00		
		01	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER			
57	04.122.0004.1151.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO GABINETE	-10.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
72	04.122.0004.2181.0000	3.3.90.31.00	GESTÃO DO GABINETE	-5.000,00		
		01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2536395b-2008-4a61-a249-c6195e8b1ac>

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
127	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-100.000,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
136	28.846.0008.0004.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-200.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-647.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
196	15.451.0010.1013.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-630.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
260	18.541.0010.2176.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
262	25.752.0010.1020.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA			-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
427	10.122.0015.1038.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
429	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
431	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a299-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
477	10.301.0018.1084.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
479	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
507	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-66.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
509	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
516	10.301.0018.2057.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
518	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
544	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
561	10.301.0018.2065.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
592	10.301.0018.2196.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-25.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
634	10.302.0019.2068.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
645	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-640.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
671	10.302.0019.2158.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-140.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
786	10.305.0021.2079.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
791	10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-120.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
802	12.122.0023.1052.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
838	12.361.0023.1054.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-932.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	02	FUNDEB				
888	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.100.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
890	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-500.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6199e8b1ac

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
	1007	12.361.0023.1068.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1048	08.125.0024.2111.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1057	08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1058	08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1062	08.241.0025.2119.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-1.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1063	08.241.0025.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-2.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				00
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1064	08.241.0025.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				00
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1065	08.241.0025.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				00
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	1066	08.241.0025.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				00
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac>**DECRETO Nº 12 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.960**

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1067	08.241.0025.2120.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1096	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1097	08.243.0025.2117.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1098	08.243.0025.2117.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1099	08.243.0025.2117.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-5.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI					
1260	12.364.0022.1049.0000		GESTÃO DA AEDAI			-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

**Anulação ( - )****-6.207.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 13 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$359.025,11 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **359.025,11**

### Excesso

02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
	1348		13.392.0013.2259.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	359.025,11
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>					<b>359.025,11</b>
				Fontes de Recurso	
				01 00	359.025,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			6.163.000,00
<b>Anulação</b>			
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE
	47	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			2.000,00
			F.R.: 0 01
	50	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			250.000,00
			F.R.: 0 01
	51	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			50.000,00
			F.R.: 0 01
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			240.000,00
			F.R.: 0 01 00
	132	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			40.000,00
			F.R.: 0 01 00
	139	28.846.0008.0006.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			35.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
156	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
176	04.128.0029.2188.0000	SALA DO EMPREENDEDOR	55.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
191	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	400.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
192	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
260	18.541.0010.2176.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
291	20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
378	13.392.0013.2039.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	23	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS ETE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	23	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
401	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
402	27.812.0013.2042.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	5.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
426	10.122.0015.1037.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
430	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
433	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
435	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac**DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		105.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
476	10.301.0018.1042.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
478	10.301.0018.1087.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
506	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		400.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
507	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
544	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
546	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac**DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
583	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	0		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
736	10.303.0020.2155.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	95.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
749	10.304.0021.2073.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1	05	0		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
713	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	30.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
838	12.361.0023.1054.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
859	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	310.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	200 003	EDUCAÇÃO					
09	02	02	FUNDEB				
885	12.361.0023.1058.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB					
887	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.900.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600.000,00					
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
1004	12.306.0023.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
1013	12.361.0023.2146.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	370.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1143	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.500,00					
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 1 05 00					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
1145	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1131	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1162	08.244.0026.2123.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1187	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1207	08.244.0027.2133.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR	30.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI		
1269	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI	60.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1277	12.364.0022.2081.0000	GESTÃO DA AEDAI	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER		
57	04.122.0004.1151.0000	GESTÃO DO GABINETE	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2559395b-2006-4a61-9219-c61954e8b1e0

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER						
	59		04.122.0004.2008.0000	GESTÃO DO GABINETE				-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	03	CONSELHO TUTELAR						
	81		08.243.0004.2152.0000	GESTÃO DO GABINETE				-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	115		04.123.0008.1007.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	127		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				-90.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				-40.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	136		28.846.0008.0004.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				-85.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	167		04.128.0029.2187.0000	SALA DO EMPREENDEDOR				-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						
	194		15.451.0010.1011.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				-870.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
196	15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
213	15.451.0031.1194.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
232	16.482.0010.1016.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
292	20.544.0011.1023.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
423	10.122.0015.0007.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00				
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
428	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-16.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
483	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
493	10.301.0018.2054.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
530	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	-55.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
532	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
535	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
545	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
548	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
556	10.301.0018.2063.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
572	10.301.0018.2066.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-115.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
577	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
588	10.301.0018.2189.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
629	10.302.0019.2053.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
632	10.302.0019.2067.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
642	10.302.0019.2069.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
647	10.302.0019.2070.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
650	10.302.0019.2070.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-15.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
655	10.302.0019.2071.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
657	10.302.0019.2071.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-60.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
664	10.302.0019.2138.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
672	10.302.0019.2158.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-35.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
674	10.302.0019.2158.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-10.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
678	10.302.0019.2159.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
686	10.302.0019.2194.0000		BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
715	10.302.0030.2193.0000		CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			-105.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	000	SAÚDE				
716	10.302.0030.2193.0000		CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			-315.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	000	SAÚDE				
733	10.303.0015.2197.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
743	10.304.0021.2073.0000		BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-6.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
744	10.304.0021.2073.0000		BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
747	10.304.0021.2073.0000		BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-7.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validador/validarDocumento?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
754	10.304.0021.2074.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
758	10.304.0021.2075.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
763	10.305.0021.2076.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
773	10.305.0021.2077.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
779	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-30.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
816	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-400.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
819	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
836	12.306.0023.2143.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-400.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
840	12.361.0023.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-200.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2536395b-2008-4a61-a249-c6198e8b1ac>

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
858	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-370.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
860	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-200.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
09	02	02	FUNDEB			
890	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-140.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
891	12.361.0023.2096.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-940.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
936	12.361.0023.2206.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-100.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
956	12.365.0023.1060.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-50.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
992	12.367.0023.2107.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-100.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE			
1005	12.361.0023.1066.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-50.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		220 005	TESOURO			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
1007	12.361.0023.1068.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-280.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		220 005	TESOURO			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validador/assinam> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	1068	08.243.0025.1063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1096	08.243.0025.2116.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				-33.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1106	08.243.0025.2118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				-2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1189	08.244.0026.2129.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-2.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1190	08.244.0026.2129.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1191	08.244.0026.2129.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1192	08.244.0026.2129.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1193	08.244.0026.2130.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-2.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
	1194	08.244.0026.2130.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				-9.772,50		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1195	08.244.0026.2130.0000	3.3.90.36.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
1196	08.244.0026.2130.0000	3.3.90.39.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
1197	08.244.0026.2131.0000	3.3.90.04.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
1198	08.244.0026.2131.0000	3.3.90.30.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
1199	08.244.0026.2131.0000	3.3.90.36.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
1200	08.244.0026.2131.0000	3.3.90.39.00	05	500	002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	-8.727,50	F.R. Grupo: 1 05 00
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI					
1261	12.364.0022.1050.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	GESTÃO DA AEDAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1262	12.364.0022.1051.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	GESTÃO DA AEDAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-6.163.000,00**



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

**DECRETO Nº 14 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.960**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.455.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			6.455.300,00
<b>Anulação</b>			
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE
	51	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			6.000,00
			F.R.: 0 01
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER
	74	04.122.0004.2181.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			5.000,00
			F.R.: 0 01
02	11	03	CONSELHO TUTELAR
	76	08.243.0004.2151.0000	GESTÃO DO GABINETE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			35.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
	130	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			100.000,00
			F.R.: 0 01 00
	131	04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			6.000,00
			F.R.: 0 01 00



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a01-a249-c61954e8f1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	132		04.123.0008.2018.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	150		04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	186		15.122.0010.2022.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	20.000,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	189		15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	191		15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	400.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	192		15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	58.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	193		15.122.0010.2239.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e891ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
288	20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
291	20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	56.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
378	13.392.0013.2039.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	300.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
426	10.122.0015.1037.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
428	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	190.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
430	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
433	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	180.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
435	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
437	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		29.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0	01	0
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0	01	0
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
439	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	01	0
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
443	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
481	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
489	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
490	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
507	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
510	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
542	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
563	10.301.0018.2065.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
583	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
617	10.302.0019.1085.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	70.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
633	10.302.0019.2067.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
645	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	112.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
697	10.302.0019.2195.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
735	10.303.0020.2072.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	60.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
736	10.303.0020.2155.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	40.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
745	10.304.0021.2073.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
780	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
797	10.305.0021.2161.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
713	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
715	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
463	10.122.0031.2244.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
806	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
814	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
836	12.306.0023.2143.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
846	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	200 003	EDUCAÇÃO				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
848	12.361.0023.2148.0000	3.3.91.97.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	800.000,00		
		01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
856	12.361.0023.2149.0000	3.3.91.97.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
		01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
09	02	02	FUNDEB			
884	12.361.0023.1057.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
887	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.600.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
891	12.361.0023.2096.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
895	12.361.0023.2097.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
908	12.361.0023.2098.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
966	12.365.0023.2103.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB					
	977	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	979	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
	1006	12.361.0023.1067.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	1007	12.361.0023.1068.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		170.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	1012	12.361.0023.2145.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	1013	12.361.0023.2146.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	1017	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1039	08.122.0024.2110.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1144	08.244.0024.2141.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1145	08.244.0024.2141.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1092	08.243.0025.2116.0000	3.3.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1131	08.243.0025.2200.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		500 002	TESOURO			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1186	08.244.0026.2128.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	38.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1206	08.244.0027.2133.0000	3.3.90.30.00	SEGURANÇA ALIMENTAR	44.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1208	08.244.0027.2133.0000	3.3.90.39.00	SEGURANÇA ALIMENTAR	300,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
		500 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI			
1269	12.364.0022.2080.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DA AEDAI	44.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61998e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação:

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE				
	53		04.122.0004.2007.0000	GESTÃO DO GABINETE		-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER				
	67		04.122.0004.2009.0000	GESTÃO DO GABINETE		-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	03	CONSELHO TUTELAR				
	83		08.243.0004.2152.0000	GESTÃO DO GABINETE		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	84		08.243.0004.2152.0000	GESTÃO DO GABINETE		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	97		02.062.0006.2014.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		-6.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	123		04.123.0008.2017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-6.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	133		28.843.0008.0001.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-58.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6198e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	136		28.846.0008.0004.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-80.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
	178		15.122.0010.1010.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	194		15.451.0010.1011.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-350.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	196		15.451.0010.1013.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-490.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	199		15.451.0010.1017.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	212		15.451.0031.1191.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	248		17.512.0010.1077.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-135.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	425		10.122.0015.1036.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-70.450,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	441		10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			310 000	SAÚDE-GERAL			





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
446	10.122.0015.2046.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
447	10.122.0015.2046.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
449	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	300 003		Enfrentamento COVID - 19				
450	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	300 003		Enfrentamento COVID - 19				
452	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	300 003		Enfrentamento COVID - 19				
454	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				00
	300 003		Enfrentamento COVID - 19				
455	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				00
	300 003		Enfrentamento COVID - 19				
457	10.122.0016.2049.0000		BLOCO DE GESTÃO DO SUS			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
458	10.122.0016.2049.0000		BLOCO DE GESTÃO DO SUS			-10.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
459	10.122.0016.2049.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
460	10.122.0016.2049.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
462	10.122.0017.1040.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS		-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
468	10.125.0015.2047.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
469	10.125.0015.2047.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
471	10.128.0015.2048.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
473	10.128.0015.2048.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
475	10.301.0018.1041.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
477	10.301.0018.1084.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
479	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-180.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
482	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
494	10.301.0018.2054.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
495	10.301.0018.2054.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
504	10.301.0018.2055.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
508	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
515	10.301.0018.2057.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-4.550,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
520	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-25.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
521	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
528	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
529	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
534	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
547	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
555	10.301.0018.2063.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
559	10.301.0018.2064.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						00
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
564	10.301.0018.2065.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						00
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
576	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	310 000	SAÚDE-GERAL						
595	10.301.0018.2196.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
620	10.302.0019.2052.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
621	10.302.0019.2052.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
622	10.302.0019.2052.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
636	10.302.0019.2068.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
644	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
649	10.302.0019.2070.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
657	10.302.0019.2071.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-35.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
663	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
673	10.302.0019.2158.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:2536339b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
679	10.302.0019.2159.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-374.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
681	10.302.0019.2159.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-86.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
686	10.302.0019.2194.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
688	10.302.0019.2194.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
705	10.302.0030.2192.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO				-10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE						
716	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO				-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE						
790	10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				-120.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
800	12.122.0023.0011.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				-5.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
801	12.122.0023.0011.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				-5.000,00		
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
802	12.122.0023.1052.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
803	12.122.0023.1053.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-35.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
804	12.122.0023.2091.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
805	12.122.0023.2091.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-260.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
809	12.122.0023.2091.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-170.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
811	12.122.0023.2091.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
812	12.122.0023.2091.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-120.000,00		
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
817	12.122.0023.2092.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-50.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
818	12.122.0023.2092.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-140.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
821	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-15.000,00	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
822	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
828	12.125.0023.2088.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
838	12.361.0023.1054.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-200.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
843	12.361.0023.2148.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-130.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		200 003	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
859	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-54.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		200 003	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
860	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-15.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		200 003	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
871	13.573.0023.1056.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
09	02	02	FUNDEB				
885	12.361.0023.1058.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
886	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
888	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-230.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
889	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
892	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-100.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
893	12.361.0023.2096.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-200.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
896	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-60.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
898	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
901	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
902	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
904	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-75.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
906	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-246.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
914	12.361.0023.2100.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
936	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
944	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
953	12.361.0023.2208.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
955	12.365.0023.1059.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
958	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-240.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
960	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-60.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
961	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
962	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
963	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-30.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
965	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
969	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-30.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-210.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
978	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
988	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6198e8b1ac

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
992	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-65.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
1004	12.306.0023.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
1008	12.361.0023.1069.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1015	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1018	12.365.0023.1070.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
1019	12.365.0023.1071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1020	08.122.0024.1061.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-34.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1068	08.243.0025.1063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-73.300,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
1093	08.243.0025.2116.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=2536395b-2006-4a61-a249-c61995e8b1ac>

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1100	08.243.0025.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1102	08.243.0025.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1203	08.244.0026.2132.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1204	08.244.0026.2132.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
1263	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI		-44.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**Anulação ( - )**

**-6.455.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$11.650.874,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				11.650.874,43
<b>Anulação</b>				
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	
	9	01.031.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE	
	50	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	123	04.123.0008.2017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	135	28.846.0008.0003.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	35.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	136	28.846.0008.0004.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	256.250,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
143	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
144	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	04.122.0009.2020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
152	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	73.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
156	04.122.0009.2021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
186	15.122.0010.2022.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	3.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	15.122.0010.2023.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
260	18.541.0010.2176.0000	GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
283	20.122.0011.2030.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	300,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
285	20.122.0011.2030.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
290	20.122.0011.2031.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
301	20.605.0011.2032.0000	GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	22	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
321	26.122.0012.2035.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	200,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
328	26.122.0012.2036.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	23	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
366	13.392.0013.2038.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
386	13.695.0013.2040.0000	GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
428	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
429	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
430	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
433	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
434	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
435	10.122.0015.2045.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
438	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
440	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
443	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960****Anulação**

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
444	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
445	10.122.0015.2046.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	212.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
731	10.303.0015.2197.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
732	10.303.0015.2197.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
481	10.301.0018.2050.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
489	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
490	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	51.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
491	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	25.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
507	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	72.600,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
512	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	34.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
520	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
542	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
546	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
563	10.301.0018.2065.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
574	10.301.0018.2156.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	491.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
583	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
584	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	19.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
587	10.301.0018.2189.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
645	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	834.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
646	10.302.0019.2070.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
648	10.302.0019.2070.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
658	10.302.0019.2071.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
660	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
662	10.302.0019.2138.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.400,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
671	10.302.0019.2158.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
681	10.302.0019.2159.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
745	10.304.0021.2073.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05		00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
777	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
782	10.305.0021.2078.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
788	10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.700,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
797	10.305.0021.2161.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
702	10.302.0030.2192.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
704	10.302.0030.2192.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	9.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
715	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
805	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.905,67			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
812	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.137,30		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
819	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.389,62		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
836	12.306.0023.2143.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.549,28		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
842	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.438.770,21		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
843	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	213.337,57		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
844	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.128,79		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
847	12.361.0023.2148.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.713,29		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
850	12.361.0023.2149.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107.951,28		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			
858	12.361.0023.2150.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.837,74		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 003	EDUCAÇÃO			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
860	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.609,28	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	200	003	EDUCAÇÃO		
883	13.573.0023.2095.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322,11	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
09	02	02	FUNDEB		
887	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.585,47	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
887	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.831,40	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
888	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.324,40	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
891	12.361.0023.2096.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	576.763,23	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
892	12.361.0023.2096.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	17.175,20	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
893	12.361.0023.2096.0000	3.3.91.97.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.559.139,26	
	01		TESOURO	F.R.: 0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	02	02	FUNDEB				
899	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		76,64			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
901	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.506,20			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
908	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		205.483,81			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
915	12.361.0023.2101.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		58.599,18			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
1012	12.361.0023.2145.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14.697,24			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
1013	12.361.0023.2146.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		136.326,45			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
1015	12.361.0023.2147.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.435,65			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1021	08.122.0024.1062.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1023	08.122.0024.2109.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1028	08.122.0024.2109.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1039	08.122.0024.2110.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1135	08.244.0024.2140.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1144	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1145	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1146	08.244.0024.2141.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			
1070	08.243.0025.1093.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1083	08.243.0025.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 2336395b-2006-4a01-a249-c61954e8b1e0

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1084	08.243.0025.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1086	08.243.0025.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	550,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1122	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1124	08.243.0025.2200.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	550,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1186	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1187	08.244.0026.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.220,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1206	08.244.0027.2133.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1208	08.244.0027.2133.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
09	05	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSMAI			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS JETTE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

### Anulação

09	05	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSMAI		
	1253	09.272.0005.2010.0000	GESTÃO DO IPSMAI	603.808,16	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI		
	1263	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI	70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1269	12.364.0022.2080.0000	GESTÃO DA AEDAI	106.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1277	12.364.0022.2081.0000	GESTÃO DA AEDAI	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		
	24	01.031.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-19.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	GESTÃO DO GABINETE		
	38	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO DO GABINETE	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	46	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE	-500,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	11	01	GESTÃO DO GABINETE				
	48		04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE		-34.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	49		04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE		-3.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	51		04.122.0004.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE		-122.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	53		04.122.0004.2007.0000	GESTÃO DO GABINETE		-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	54		04.122.0004.2007.0000	GESTÃO DO GABINETE		-37.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	55		04.122.0004.2007.0000	GESTÃO DO GABINETE		-25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	02	COORDENADORIA DA MULHER				
	57		04.122.0004.1151.0000	GESTÃO DO GABINETE		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	68		04.122.0004.2009.0000	GESTÃO DO GABINETE		-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	03	CONSELHO TUTELAR				
	76		08.243.0004.2151.0000	GESTÃO DO GABINETE		-6.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:253639b-2006-4a61-a249-c61954e8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	15	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
129	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-4.950,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
130	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-18.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
131	04.123.0008.2018.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-40.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
133	28.843.0008.0001.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-255.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
139	28.846.0008.0006.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-6.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	16	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
157	04.122.0009.2021.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-171.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
165	04.128.0029.1082.0000		SALA DO EMPREENDEDOR		-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
180	15.122.0010.2022.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-96.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
183	15.122.0010.2022.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-10.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
189	15.122.0010.2023.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-710.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
192	15.122.0010.2023.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-332.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
193	15.122.0010.2239.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-31.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
194	15.451.0010.1011.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-64.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
196	15.451.0010.1013.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-974.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
201	15.451.0010.1075.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
227	15.452.0010.2025.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-312.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
243	16.482.0010.2028.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-110.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
247	17.512.0010.1019.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=2536395b-2008-4a61-a249-c6199e8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

02	19	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
248	17.512.0010.1077.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-48.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
256	18.541.0010.2175.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-222.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
261	25.122.0010.1152.0000		GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA		-1.268.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
288	20.122.0011.2031.0000		GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		-127.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
291	20.122.0011.2031.0000		GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		-398.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
296	20.605.0011.1025.0000		GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
314	20.606.0011.2034.0000		GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		-410.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	22	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES				
317	26.122.0012.2035.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		-6.040,87		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
425	10.122.0015.1036.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-4.550,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
436	10.122.0015.2045.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-4.000,00		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
441	10.122.0015.2046.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-8.955,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
449	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-4.588,80		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 003		Enfrentamento COVID - 19					
451	10.122.0015.2213.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-3.680,00		
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 003		Enfrentamento COVID - 19					
456	10.122.0016.2049.0000		BLOCO DE GESTÃO DO SUS			-4.000,00		
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	310 000		SAÚDE-GERAL					
464	10.125.0015.2047.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-2.000,00		
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	310 000		SAÚDE-GERAL					
465	10.125.0015.2047.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.605,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	310 000		SAÚDE-GERAL					
466	10.125.0015.2047.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	310 000		SAÚDE-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
467	10.125.0015.2047.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
474	10.128.0015.2048.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
476	10.301.0018.1042.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-10.900,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
477	10.301.0018.1084.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-14.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
479	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-610.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
480	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
485	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-26.671,20	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
486	10.301.0018.2050.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-5.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
487	10.301.0018.2051.0000		BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			-5.000,00	
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validador/assinam> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
488	10.301.0018.2051.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
501	10.301.0018.2055.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
502	10.301.0018.2055.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
503	10.301.0018.2055.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
505	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
506	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
511	10.301.0018.2056.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-17.500,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
514	10.301.0018.2057.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
518	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-243.959,53			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
524	10.301.0018.2058.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-12.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
526	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-2.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
527	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-6.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
528	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-69.650,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
530	10.301.0018.2059.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-34.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
531	10.301.0018.2060.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-115.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
539	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
540	10.301.0018.2061.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
544	10.301.0018.2062.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				-30.040,47		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
553	10.301.0018.2063.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
554	10.301.0018.2063.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
555	10.301.0018.2063.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
558	10.301.0018.2064.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
561	10.301.0018.2065.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
570	10.301.0018.2066.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
572	10.301.0018.2066.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
581	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
582	10.301.0018.2157.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-45.450,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
589	10.301.0018.2190.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
592	10.301.0018.2196.0000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		-90.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
628	10.302.0019.2053.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
630	10.302.0019.2053.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
642	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
643	10.302.0019.2069.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
656	10.302.0019.2071.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
678	10.302.0019.2159.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-805,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
680	10.302.0019.2159.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-38.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validador.aspx?seamCodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
683	10.302.0019.2191.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
685	10.302.0019.2194.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-50.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
694	10.302.0019.2195.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
696	10.302.0019.2195.0000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
701	10.302.0030.1083.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		-60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
711	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
716	10.302.0030.2193.0000	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		-51.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
733	10.303.0015.2197.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
736	10.303.0020.2155.0000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA		-60.500,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
740	10.304.0021.1046.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
752	10.304.0021.2074.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
771	10.305.0021.2077.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-5.195,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
784	10.305.0021.2079.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
785	10.305.0021.2079.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
787	10.305.0021.2079.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
789	10.305.0021.2160.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-208.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
795	10.305.0021.2161.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-3.550,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
796	10.305.0021.2161.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-88.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6199e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
798	10.305.0021.2161.0000	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-90.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
803	12.122.0023.1053.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-23,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
806	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-19.267,20				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
807	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
809	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-11.797,31				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
810	12.122.0023.2091.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-14.400,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
813	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-6.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
814	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.261,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
815	12.122.0023.2092.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-205,18				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
816	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00		
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
817	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
818	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-17.460,22		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
820	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.48.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-20.000,00		
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		200 000	TESOURO			
			Educação			
822	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-15.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
823	12.122.0023.2092.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-975,79		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
824	12.122.0031.1193.0000	4.4.90.51.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-3.130,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
825	12.122.0031.1193.0000	4.4.90.52.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-4.695,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
826	12.122.0031.2256.0000	3.3.90.30.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-7.825,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
827	12.125.0023.2088.0000	3.3.90.04.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-4.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
829	12.125.0023.2088.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-16.312,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
830	12.125.0023.2088.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-3.800,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
831	12.128.0023.2090.0000	3.3.90.04.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-2.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
832	12.128.0023.2090.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
833	12.128.0023.2090.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
834	12.128.0023.2090.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
835	12.128.0023.2090.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-8.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
837	12.306.0031.2251.0000	3.3.90.30.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO			-7.825,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
838	12.361.0023.1054.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-9.414,27		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
839	12.361.0023.1055.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.960,54		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
840	12.361.0023.2093.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
841	12.361.0023.2148.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 003		EDUCAÇÃO			
845	12.361.0023.2148.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-1.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
846	12.361.0023.2148.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.765,64		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 003		EDUCAÇÃO			
848	12.361.0023.2148.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.433,63		
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
849	12.361.0023.2149.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 003		EDUCAÇÃO			
851	12.361.0023.2149.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 003		EDUCAÇÃO			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
852	12.361.0023.2149.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
853	12.361.0023.2149.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
854	12.361.0023.2149.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
855	12.361.0023.2149.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-1.940,18		
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
856	12.361.0023.2149.0000	3.3.91.97.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.317,38		
		01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
857	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-4.550,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
859	12.361.0023.2150.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-103.964,33		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		200 003	TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
861	12.361.0031.1159.0000	4.4.90.52.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-7.825,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
862	12.361.0031.1163.0000	4.4.90.52.00	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	-7.825,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
863	12.361.0031.1170.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
864	12.361.0031.1178.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
865	12.361.0031.1183.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
866	12.361.0031.1189.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
867	12.361.0031.1197.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
868	12.361.0031.1203.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
869	12.361.0031.1209.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
870	12.367.0031.1155.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO		-7.825,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
871	13.573.0023.1056.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-8.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 253639b-2006-4a61-a259-c61954e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
872	13.573.0023.2094.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-10.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
873	13.573.0023.2094.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-10.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
874	13.573.0023.2094.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
875	13.573.0023.2094.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-4.175,40	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
876	13.573.0023.2094.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
877	13.573.0023.2094.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				00
			Recursos Proprios do Municipio				
878	13.573.0023.2094.0000	3.3.91.97.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-2.000,00	
		01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				00
			Recursos Proprios do Municipio				
879	13.573.0023.2095.0000	3.3.90.04.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-4.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				00
			Recursos Proprios do Municipio				
880	13.573.0023.2095.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-10.000,00	
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO				00
			Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2536395b-2008-4a61-a249-c61995e8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
881	13.573.0023.2095.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
882	13.573.0023.2095.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
09	02	02	FUNDEB			
884	12.361.0023.1057.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-19.268,90		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
885	12.361.0023.1058.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-82.458,89		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
889	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.793,42		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			
			Recursos Proprios do Municipio			
890	12.361.0023.2096.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			00
			Recursos Proprios do Municipio			
894	12.361.0023.2097.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			00
			Recursos Proprios do Municipio			
895	12.361.0023.2097.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-6.866,80		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			00
			Recursos Proprios do Municipio			
896	12.361.0023.2097.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		001 001	TESOURO			00
			Recursos Proprios do Municipio			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
897	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
900	12.361.0023.2097.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-9.401,80				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
903	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-3.650,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
904	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.701,72				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
905	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
907	12.361.0023.2098.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-550.205,95				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
909	12.361.0023.2099.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
910	12.361.0023.2099.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
911	12.361.0023.2099.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
912	12.361.0023.2099.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
913	12.361.0023.2099.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
916	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
917	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
918	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
919	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
920	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
921	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
922	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=2536339b-2006-4a61-a259-c6195de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
923	12.361.0023.2203.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
924	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
925	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
926	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
927	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
928	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
929	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
930	12.361.0023.2204.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
931	12.361.0023.2205.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
932	12.361.0023.2205.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
933	12.361.0023.2205.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
934	12.361.0023.2205.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
935	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
936	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-28.171,47				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
937	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
938	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-1.603,34				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
939	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
940	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
941	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-16.187,27				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
942	12.361.0023.2206.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
943	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
944	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
945	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
946	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
947	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
948	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
949	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
950	12.361.0023.2207.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
951	12.361.0023.2208.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-3.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
952	12.361.0023.2208.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
953	12.361.0023.2208.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-27.770,40				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
954	12.361.0023.2208.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.140,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
957	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
958	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-27.504,84				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
959	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
960	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-9.528,22				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
963	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.718,41				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
964	12.365.0023.2102.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
966	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-4.079,22				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
967	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
968	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-4.349,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
969	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
971	12.365.0023.2103.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
972	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
973	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:253639b-2006-4a61-a299-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
974	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
975	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-4.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
976	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-239.437,90				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
977	12.365.0023.2104.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-14.070,95				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
979	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.071,87				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
980	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
981	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
982	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
983	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
984	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
985	12.366.0023.2105.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
986	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
987	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
989	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-22.158,75				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
990	12.366.0023.2106.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
991	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
992	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-3.000,91				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
993	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						





# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
994	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
995	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
996	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
997	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
998	12.367.0023.2107.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
999	12.367.0023.2108.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-2.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
1000	12.367.0023.2108.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-8.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
1001	12.367.0023.2108.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
1002	12.367.0023.2108.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-29.152,50				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 2536395b-2008-4a61-a249-c6199e8b1ac

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	02	FUNDEB					
1003	12.367.0023.2108.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE					
1004	12.306.0023.2089.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.281,65	F.R. Grupo: 0 01 00
1006	12.361.0023.1067.0000	4.4.90.52.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.633,60	F.R. Grupo: 0 01 00
1007	12.361.0023.1068.0000	4.4.90.51.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.930,59	F.R. Grupo: 0 01 00
1009	12.361.0023.2144.0000	3.3.90.30.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-425,37	F.R. Grupo: 0 01 00
1010	12.361.0023.2144.0000	3.3.90.36.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-19.470,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1011	12.361.0023.2144.0000	3.3.90.39.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-19.203,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1014	12.361.0023.2147.0000	3.3.90.14.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-14.090,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1016	12.361.0023.2147.0000	3.3.90.36.00	01	220	005	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-31.195,90	F.R. Grupo: 0 01 00



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2536395b-2008-4a61-a249-c61909e8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	02	03	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - FNDE				
1017	12.361.0023.2147.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-55.884,69		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	005	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
1019	12.365.0023.1071.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1033	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1040	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-200,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1041	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1042	08.122.0024.2110.0000		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.600,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1081	08.243.0025.2114.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-65.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1096	08.243.0025.2116.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-12.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1101	08.243.0025.2117.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1103	08.243.0025.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1104	08.243.0025.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-2.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1105	08.243.0025.2118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1106	08.243.0025.2118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1108	08.243.0025.2118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1115	08.243.0025.2177.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1116	08.243.0025.2177.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1118	08.243.0025.2178.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
1150	08.244.0025.2121.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536339b-2006-4a61-a249-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1155	08.244.0026.2122.0000	3.1.90.94.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1164	08.244.0026.2124.0000	3.1.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.500,00	F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1183	08.244.0026.2127.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1205	08.244.0027.2133.0000	3.3.90.04.00	SEGURANÇA ALIMENTAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
1215	08.244.0027.2179.0000	3.3.90.30.00	SEGURANÇA ALIMENTAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1216	08.244.0027.2179.0000	3.3.90.36.00	SEGURANÇA ALIMENTAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.420,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1217	08.244.0027.2179.0000	3.3.90.39.00	SEGURANÇA ALIMENTAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	05	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSMAI				
1242	09.122.0005.2011.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DO IPSMAI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-26.395,20	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	610	000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES				
1243	09.122.0005.2011.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DO IPSMAI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-16.788,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	610	000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES				



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2006-4a61-a259-c61954de8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	05	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSMAI		
1244	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-12.760,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1245	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-1.750,91	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1246	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1247	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-173.800,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1248	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-47.385,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1249	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-85.465,95	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1250	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-8.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1251	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-8.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
1252	09.122.0005.2011.0000	GESTÃO DO IPSMAI		-23.890,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			



# PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:2536395b-2008-4a61-a249-c6199e8b1ac>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960

09	05	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSMAI				
1254	09.272.0005.2010.0000		GESTÃO DO IPSMAI		-139.573,10		
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES				
1255	09.272.0005.2010.0000		GESTÃO DO IPSMAI		-30.000,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES				
1256	09.272.0005.2010.0000		GESTÃO DO IPSMAI		-20.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES				
09	06	00	AUTARQUIA EDUCACIONAL - AEDAI				
1260	12.364.0022.1049.0000		GESTÃO DA AEDAI		-5.200,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1264	12.364.0022.2080.0000		GESTÃO DA AEDAI		-38.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1265	12.364.0022.2080.0000		GESTÃO DA AEDAI		-18.800,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1266	12.364.0022.2080.0000		GESTÃO DA AEDAI		-60.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
1276	12.364.0022.2081.0000		GESTÃO DA AEDAI		-69.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação ( - )**

**-11.650.874,43**





**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2536395b-2006-4a61-a249-c6195de8b1ac

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.960**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CONTADOR  
024.410.444-19

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 01 de dezembro de 2023

---

GENIVAL LIBERAL MOURA  
TESOUREIRO  
692.595.008-00

---

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Lei  
Prefeito Municipal